



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 7.630, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 03 de setembro de 2015, o Sr. Diego Lira de Barros, inscrito no CPF sob o nº 041.056.884-80, da função de Diretor Técnico junto a operadora PLAMED PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, registro ANS nº 34346-3, e inscrita no CNPJ nº 15.594.468/0001-29, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 6560 de 02 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

PORTARIA Nº 7.631, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Isaac Pacheco Bento, CPF nº 770.702.677-20, para exercer a função de diretor fiscal na operadora Plano de Saúde Ana Costa Ltda., registro ANS nº 36.024-4, inscrita no CNPJ sob o nº 02.864.364/0001-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

PORTARIA Nº 7.632, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Lenize Araújo Lobato, CPF nº 562.922.012-87, para exercer a função de diretora fiscal na operadora Unimed Macapá Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS nº 36.681-1, inscrita no CNPJ sob o nº 10.225.225/0001-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

PORTARIA Nº 7.633, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Roberto Carlos de Castro, CPF nº 778.547.647-00, da função de liquidante extrajudicial da COOPTASIM - ES - Cooperativa de Profissionais Técnicos na Administração de Serviços Evangélicos do Estado do Espírito Santo - em liquidação extrajudicial, registro ANS cancelado nº 31.058-1, inscrita no CNPJ sob o nº 02.146.566/0001-51, para o qual havia sido nomeado por meio da Portaria nº 5.147, de 01 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de agosto de 2012.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Ana Paula Cruz Salles, CPF nº 088.070.217-65, para exercer a função de liquidante extrajudicial da COOPTASIM - ES - Cooperativa de Profissionais Técnicos na Administração de Serviços Evangélicos do Estado do Espírito Santo - em liquidação extrajudicial, registro ANS cancelado nº 31.058-1, inscrita no CNPJ sob o nº 02.146.566/0001-51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

PORTARIA Nº 7.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Roberto Carlos de Castro, CPF nº 778.547.647-00, da função de liquidante extrajudicial da Vita Saúde - Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde Ltda. - em liquidação extrajudicial, registro ANS cancelado nº 31.629-6, inscrita no CNPJ sob o nº 00.684.507/0001-01, para o qual havia sido nomeado por meio da Portaria nº 5.279, de 25 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2012.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Ana Paula Cruz Salles, CPF nº 088.070.217-65, para exercer a função de liquidante extrajudicial da Vita Saúde - Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde Ltda. - em liquidação extrajudicial, registro ANS cancelado nº 31.629-6, inscrita no CNPJ sob o nº 00.684.507/0001-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

PORTARIA Nº 7.635 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Designar o servidor ALEXANDRE GOMES GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2378876, para substituir o Cargo Comissionado de Procurador-Geral, CGE II, na Procuradoria-Geral Federal Junto à ANS - PROGE, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 7.636 Cessar os efeitos da Portaria nº 7.622, de 21/10/2015, DOU de 23/10/2015, que designou a servidora PATRICIA SOARES DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 1512745, para substituir o Cargo Comissionado de Coordenador, CCT V, na Coordenadoria de Monitoramento e Intervenção - COMIN, na Gerência-Geral de Fiscalização - GGFIS, na Diretoria-Adjunta - DIRAD, na Diretoria de Fiscalização - DIFIS, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 7.637 Exonerar a servidora JACQUELINE FIGUEIREDO DE LIMA PAUXIS, Matrícula SIAPE nº 1561939, CPF nº 361.476.562-87, do Cargo Comissionado de Coordenador, CCT V, da Coordenadoria de Monitoramento e Intervenção - COMIN, da Gerência-Geral de Fiscalização - GGFIS, da Diretoria-Adjunta - DIRAD, na Diretoria de Fiscalização - DIFIS.

Nº 7.638 Nomear a servidora PATRICIA SOARES DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 1512745, CPF nº 042.690.457-52, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador, CCT V, na Coordenadoria de Monitoramento e Intervenção - COMIN, na Gerência-Geral de Fiscalização - GGFIS, na Diretoria-Adjunta - DIRAD, da Diretoria de Fiscalização - DIFIS, ficando exonerada do Cargo Comissionado Técnico, CCT IV, da Coordenadoria de Monitoramento e Intervenção - COMIN, da Diretoria de Fiscalização - DIFIS, que atualmente ocupa.

Nº 7.639 Nomear a servidora VILMA ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1538069, CPF nº 033.548.698-36, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, CCT IV, na Coordenadoria de Monitoramento e Intervenção - COMIN, na Gerência-Geral de Fiscalização - GGFIS, na Diretoria-Adjunta - DIRAD, da Diretoria de Fiscalização - DIFIS.

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, em especial os incisos VII, VIII e IX, com fulcro na alínea "b" do inciso I do art. 77 e do inciso II do artigo 85, todos da RN nº 197, de 16 de julho de 2009, e conforme disposto no item 121 do Relatório Final do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre órteses, próteses e materiais especiais - GTI-OPME, instituído pela Portaria Interministerial nº 38, de 08 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Grupo de Trabalho Externo de OPME da ANS - GTE OPME ANS, que tem por finalidade realizar, no âmbito da ANS, o acompanhamento e o gerenciamento da implementação do conjunto de propostas definidas no Relatório Final do GTI-OPME.

Art. 2º O Grupo será composto pelas instituições abaixo designadas, inscritas voluntariamente após divulgação de convite a todas as instituições que compõem a Câmara de Saúde Suplementar, e demais representantes do setor:

I - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;
II - Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE/MF);

III - Unimed do Brasil - Confederação Nacional das Cooperativas Médicas - CNPJ nº 48.090.146/0001-00;
IV - Alcon Brasil - Novartis - CNPJ nº 56.994.502.0016-16;

V - Aliança para a Saúde Populacional - ASAP Saúde - CNPJ nº 16.943.119/0001-38;

VI - Amil Assistência Médica Internacional S.A. - CNPJ nº 29.309.127/0001-79;

VII - Associação Brasileira de Medicina de Grupo - ABRAMGE - CNPJ nº 61.642.401/0001-30;

VIII - Associação Nacional das Administradoras de Benefícios - ANAB - CNPJ nº 12.612.029/0001-03;

IX - Associação Nacional de Hospitais Privados - ANAHP - CNPJ nº 04.832.584/0001-12;

X - Bradesco Saúde S.A. - CNPJ nº 92.693.118/0001-60;
XI - Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas - CMB - CNPJ nº 54.934.005/0001-10;

XII - Confederação Nacional de Saúde - CNS - CNPJ nº 97.496.574/0001-34;

XIII - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC CNPJ nº 33.423.575/0001-76;

XIV - Conselho Federal de Medicina - CFM - CNPJ nº 33.583.550/0001-30;

XV - Federação Brasileira de Hospitais - FBH - CNPJ nº 62.639.505/0001-58;

XVI - Federação Nacional de Saúde Suplementar - FENA-SAÚDE - CNPJ nº 08.958.980/0001-41;

XVII - Fundação São Francisco Xavier - CNPJ nº 19.878.404/0001-00;

XVIII - Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda. - CNPJ nº 31.925.548/0001-76;

XIX - São Francisco Sistema de Saúde - CNPJ nº 01.613.433/0001-85;

XX - Notre Dame Intermedica Saúde S.A. - CNPJ nº 44.649.812/0001-38;

XXI - OdontoPrev S.A. - CNPJ nº 19.199/0001-51;

XXII - Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. - CNPJ nº 04.540.010/0001-70;

XXIII - Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo - SINOG - CNPJ nº 01.551.108/0001-35;

XXIV - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - CNPJ nº 60.765.823/0001-30;

XXV - Sul América Companhia de Seguro Saúde - CNPJ nº 01.685.053/0001-56;

XXVI - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS - CNPJ nº 69.275.337/0001-08;

XXVII - Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico - CNPJ nº 16.513.178/0001-76;

XXVIII - Unimed do Estado do Rio de Janeiro - Federação Estadual das Cooperativas Médicas - Unimed Federação Rio - CNPJ nº 31.432.792/0001-05;

XXIX - Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda. - CNPJ nº 87.096.616/0001-96;

XXX - Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. - CNPJ nº 42.163.881/0001-01;

XXXI - Uniodonto do Rio de Janeiro Cooperativa Odontológica Ltda. - UNIODONTO - CNPJ nº 28.958.148/0001-52.

Parágrafo único. As instituições designadas no caput poderão indicar seus respectivos representantes titulares e suplentes.

Art. 3º Compete ao GTE OPME ANS:

I - Coordenar a articulação com as demais diretorias da ANS em relação ao tema "Dispositivos Médicos Implantáveis";

II - Avaliar estudos e pesquisas sobre o tema;

III - Discutir políticas regulatórias relativas ao tema;

IV - Elaborar propostas de opções regulatórias em relação ao tema; e

V - Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Setorial o resultado dos trabalhos.

Art. 4º O GTE OPME ANS será coordenado pela Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Setorial e seus representantes internos.

§1º As reuniões ocorrerão por convocação da coordenação do GTE.

§2º Caso a coordenação identifique necessidade de contribuições específicas, colaboradores internos e externos à ANS, com experiência no tema em discussão, poderão ser convidados para as reuniões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 390, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o artigo 52, Inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MS nº 270, de 27.2.2014, publicada no DOU de 5.3.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25100.012.314./2015-42, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora VANDA RABELO NASCIMENTO, Nível Intermediário, matrícula SIAPE nº 484236, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA TEIXEIRA COSTA VALENÇA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 975, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 1º de junho de 1992, resolve: